

A ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO AO DECORRER DA HISTÓRIA

Virginia da Paz Assunção¹

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar a evolução da mulher no mercado de trabalho, trazendo sua importância e suas principais dificuldades ao decorrer do tempo. Este trabalho também traz informações acerca da atual situação da mulher no mercado de trabalho, bem como tratar sobre sua evolução histórica. Após séculos de trabalhos exploratórios, que sucedem até os dias atuais, quando a mulher é reprimida no mundo dos negócios, a mesma não deixa de lutar por seus ideais e nem tampouco seus direitos. Este trabalho adota como método, a pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa para trazer maiores informações sobre a evolução da mulher ao decorrer do tempo. Pode-se perceber que a inserção da mulher no mercado passou e passa por mudanças lentas e que se deve ir em busca sempre por direitos iguais, independente do gênero ou grupo social.

Palavras-chave: Mulher. Mercado de trabalho. Evolução.

1. INTRODUÇÃO

A revolução industrial propiciou grandes mudanças no setor de trabalho, pois era totalmente desvalorizada e era atribuídos apenas a servos e escravos. Com as mudanças e o desenvolvimento desenfreado do capitalismo houve a valorização do trabalho. Através do trabalho obtém-se o desenvolvimento e para muitos significava liberdade, pois gera ao indivíduo autorrealização. Além disso o trabalho é indispensável para o ser humano, pois gera ao mesmo a oportunidade de sobreviver.

Porém, cabe salientar que mesmo com sua importância não extinguiu a possibilidade de aproveitadores explorarem os trabalhadores, principalmente as mulheres. As mulheres desempenhavam um papel tradicional, as funções que desempenhavam eram de serviços domésticos e atividades têxteis. Mesmo com o desenvolvimento do setor industrial e a chegada das máquinas, as mulheres não receberam reconhecimento nem tão pouco ocuparam lugares que lhes eram pertinentes. Pois havia a justificativa, que as mulheres não possuíam conhecimento técnico para supervisionar os serviços, sendo que as mesmas eram mais qualificadas.

¹Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA - Bacabeira, MA - Brasil

²[Virginia da Paz Assunção; vigpaz@gmail.com]

Além disso, com o desenvolvimento da sociedade industrial, a mão de obra feminina começou a ser utilizada como meio de trabalho, no sentido depreciativo nos postos mais sacrificados, mal remunerados e sem perspectivas de ascensão profissional e social. Com as mudanças o trabalho da mulher, que era considerado de qualidade inferior ao do homem, com salários menores foi mudando abrindo brechas para igualdade.

A inserção da mulher no mercado de trabalho se tornou mais evidente durante a I e II guerra mundial, passando a ser reconhecida a partir daí. Isto só foi possível devido à alta necessidade, pois os maridos estavam na guerra e as mesmas precisavam manter suas casas. Este artigo traz uma abordagem sobre a evolução da mulher no mercado de trabalho ao decorrer do tempo.

A justificativa deste trabalho está embasada na importância de compreender as dificuldades que as mulheres passaram para conquistar seu espaço. Causado principalmente, por preconceitos e atitudes machistas, que tentaram se esconder através dos costumes tradicionais. Este artigo utilizou como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, baseada em livros e artigos científicos, com abordagem qualitativa. Este trabalho tem como objetivo analisar a evolução da mulher no mercado de trabalho, identificando suas principais dificuldades na sua inserção como também suas conquistas.

2. A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

O desenvolvimento teórico deste artigo se deu mediante a importância de analisar o inserimento da mulher no mercado de trabalho, trazendo para o mesmo: A evolução histórica da mulher no mercado de trabalho; atual situação das mulheres no mercado de trabalho e as Políticas Públicas para as mulheres. Todos estes temas foram desenvolvidos e discutidos nos tópicos abaixo.

2.1 Evolução histórica da mulher no mercado de trabalho

Antigamente a sociedade determinava que apenas o homem era o responsável pelo sustento familiar e as mulheres tinham como função apenas de realizar os afazeres do lar e cuidar dos filhos e maridos. Em caso de falecimento de seu companheiro ou se a mesma pertencesse a uma classe considerada baixa, o sustento seria provido através de atividades que lhe rendesse dinheiro o suficiente para sobreviver. As atividades realizadas eram semelhantes aos afazeres domésticos do tipo: Encomenda de doces, ornamentação de flores, bordados, aulas de piano e produção de enfeites.

Durante o século XVII/XIX em meio a grande influência do capitalismo, houve grande mudanças na produção, organizações no trabalho feminino. A industrialização permitiu a mulher obter novas funções, sendo elas as mesmas realizadas pelo homem. Com o desenvolvimento de tecnologia e maquinário o trabalho feminino obteve-se relevância. Assim as mulheres foram empregadas nas fabrica para manusear maquinas, isso porque as mesmas eram consideradas mãos de obra barata e eficiente. Assim começou as disputas entre o gênero masculino e feminino, porem as mulheres se encontravam em desvantagem (SANTOS e ALVES, 2016).

Na revolução industrial houve a exploração de mão de obra, principalmente a mão de obra feminina e infantil. As mulheres eram forçadas a trabalhar 17 horas diárias em condições insalubres e ainda as mesmas eram agredidas e humilhadas constantemente. Além disso, o salário chegava a ser até 60% menor do que a dos homens, resultando assim em manifestações operarias pela Europa e Estados unido, cujo o objetivo principal era a redução da jornada de trabalho para oito horas (SANTOS e ALVES, 2016).

Nessas perspectivas de desigualdade, em 1957, 129 operárias de uma fábrica de tecelagem em Nova Iorque realizaram uma greve, ocupando a fábrica para reivindicar a redução de horas. Estas funcionárias trabalhavam 16 horas e estavam requisitando a redução para 10 horas e recebiam apenas um terço do salário dos homens. As operárias que estavam reivindicando seus direitos foram trancadas na fábrica, onde foi declarado um incêndio que matou as operarias (NOGUEIRA, 2010).

De acordo com Santos e Alves (2016), as mulheres passavam uma carga horaria altíssima, sem leis que lhe protegessem e em condições desfavoráveis para não perder seu trabalho. Além disso a mesma não era bem remunerada, o seu salário era inferior ao dos homens pois a sociedade considerava que o seu desempenho era menor. A inserção da mulher no mercado de trabalho se efetivou de fato com a chegada das guerras. Isso ocorreu devido a necessidade que as mulheres passaram, já que seus companheiros estavam na guerra muitas precisaram ir atras do sustento de sua família. Mesmo com o fim da guerra, muitas mulheres tiveram que continuar se sustentando pois nem todos os homens voltaram das guerras e muitos dos que voltaram incapacitados de sustentar a família pois ficaram com sequelas causadas pelas guerras.

Quando os homens partiam rumo a guerra, os mesmos deixavam um espaço vazio tanto na sua casa quanto no mercado de trabalho. Isto contribuir para mulher ganhar espaço no mercado de trabalho, fazendo com que a mão de obra feminina se destaca-se na economia. A maior parte da mão de obra feminina foi empregada na fabricação de armamentos, pois a indústria estava focada na produção de armamento bélico para atender as necessidades provenientes da guerra (NOGUEIRA, 2010).

Diante da intensa participação das mulheres no mercado de trabalho, surgiram leis para regulamentar a situação exploratória em que as mesmas estavam vivendo. Foi estabelecido na constituição de 32 que não haveria distinção de sexo, nem em salário em que ambos os sexos desempenhem a mesma função. Com a constituição não era permitido trabalhar das 22 às 5 da manhã e nem tampouco era permitido mulheres grávidas trabalhar (04 semanas antes e depois do parto) e não poderia ser demitida mulheres grávidas apenas por estarem gestantes(BAYLÃO e SCHETTINO, 2014).

A mulher representa um papel de grande importância durante todo o processo evolutivo social e econômico. Mesmo que inicialmente a mesma tenha passado despercebida não retira sua importância dos acontecimentos ao decorrer do tempo. A mulher estava presente sempre de forma significativa em diversas lutas contra escravidão, independência, lutas pela educação, direito ao voto, melhorias das condições de trabalho e tantas outras reivindicações de melhorias para a sociedade.

2.2 A situação atual da mulher no mercado de trabalho

Ocorreram várias transformações ao decorrer do tempo, principalmente no perfil das mulheres. É perceptível as mudanças no seu modo de pensar, vestir, além da participação em esportes e cargos políticos. Porém mesmo com essas mudanças e conquistas por espaço na sociedade a mulher ainda passa por muita discriminação e racismo (BALTAR e LEONE, 2008). O inserimento do gênero feminino no mercado de trabalho, seja ele informal ou não, se expandiu significativamente. O gênero feminino chega a ocupar 40% da força de trabalho em vários países. As mulheres atuam em todos os setores do mercado de trabalho, com ênfase no empreendedorismo e nas áreas administrativas.

Para Santos e Alves (2016), a inserção da mulher no mercado de trabalho foi influenciada também, pelo desenvolvimento de métodos contraceptivos, como por exemplo, o uso do anticoncepcional. Com um controle maior da natalidade as mesmas optavam quando e quantos filhos as mesmas queria ter em determinada fase da sua vida, dividindo melhor seu tempo entre casa e o trabalho. A satisfação pessoal das mulheres começou a aumentar pois as mesmas, de apenas dona de casa passaram a ser: mãe, esposa e o que mais ela quisesse se tornar.

Devido a suas constantes luta para ganhar seu espaço no mercado de trabalho, aumentou-se o perfil de liderança das mulheres. Assim extingue-se os paradigmas que corroboram que a mesma não era eficiente na gestão de negócios, família e vida em sociedade. Percebe-se as mudanças quando se observa que cargos ocupados por apenas homens começam a ser designados por

mulheres. Porém para chegar nessa realidade as mulheres tiveram que passar por imensas dificuldades ao longo do tempo ganhando conquistas e espaço no mercado. Ainda pode observar que as mulheres tendem cada vez mais a estar presente na gestão das organizações (SANTOS e ALVES, 2016).

Entretanto para maximizar a participação das mulheres no mercado de trabalho faz-se necessário alterações nas estruturas organizacionais, onde as mesmas teriam que possuir um modelo maior de humanização. Isso se adequa ao perfil das mulheres que envolvem características como: empatia, intuição, flexibilidade e trabalho em equipe. A mulher torna-se cada vez mais importante na gestão de conhecimento empresarial por conta da sua competência estratégica e a sua capacidade de trabalhar de forma natural com a variedades de processos multifuncionais e ensinando aos demais (NOGUEIRA, 2010).

As mulheres possuem características que se encaixam nas necessidades do mercado, a percepção e a sensibilidade das mesmas permitem maior interatividade entre a equipe, alta resolução de problemas e conflitos, alto poder de persuasão, criatividade, flexibilidade a mudanças que são vantagens importantíssimas nas instituições. O gênero feminino se atenta aos mínimos detalhes e essas características é muito importante para as organizações, pois beneficia o processo como também o resultado final do mesmo. evitando assim mau serviço, repetição de atividades já realizadas, oferecendo ao consumidor um bom produto ou serviço (BAYLÃO e SCHETTINO, 2014).

Muitas instituições optam pela liderança feminina, devido a sua alta habilidade em se relacionar, o que auxilia no desempenho de trabalho em equipe, tornando as mesmas mais colaborativas. O sucesso das mulheres no papel de liderança está atrelado a sua preocupação com a formação profissional, pois o número de mulheres que se preocupam com a formação é muito maior que o dos homens (NOGUEIRA, 2010). Assim as mulheres conseguem maior destaque, elevando também o nível de escolaridade e qualificação permitindo a sua entrada e consolidação no mercado de trabalho. Ainda é perceptível que existe muito preconceito o que dificulta o crescimento profissional e um salário digno.

De acordo com Baltar e Leone (2008), a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro cresceu de maneira significativa a partir dos anos 70, chegando a ser mais alto no Brasil quando comparado com outros países de igual desenvolvimento ou maior. O emprego de mulheres cresceu significativamente quando comparado com a dos homens. O número de vagas para mulheres aumentou devido a uma formalização das relações de trabalho, a elevada taxa de desemprego e o crescimento do emprego informal.

As empregadas domésticas tiveram grande importância na vida de outras mulheres pois facilitaram a vida das mesmas na inserção da atividade econômica. A participação feminina nos negócios familiares é mais comum na forma de membro de família que auxilia o pequeno negócio. As mulheres diminuíram a taxa de desemprego e dividiram com os homens as oportunidades de emprego formalizado que foram sendo criados, reduzindo a importância relativa do serviço doméstico remunerado no emprego assalariado das mulheres (SANTOS e ALVES, 2016).

Ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas mulheres na direção de uma participação maior na atividade econômica. Comumente as diferenças da inserção no mercado de trabalho é explicada pelas habilidades e competências entre os indivíduos. Ou seja, os que possuem mais habilidades e experiência, estão mais suscetíveis a ocupar os melhores cargos. Porém ao se tratar da diferença de gênero, observa-se que não há diferenças consideráveis, as mulheres possuem um grau de escolarização muito maior que a dos homens e mesmo assim os homens que obtêm as melhores condições de trabalho mesmo que não as mereça (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

A diferença na forma do inserimento de indivíduos no mercado de trabalho, seja eles, do gênero feminino ou masculino, que possuem as mesmas habilidades requeridas no processo de admissão, pode ocorrer por dois motivos. Primeiramente pelas restrições socioculturais e biológicas. Por exemplo, no caso em que as mulheres possuem filhos recém nascidos e faz questões de amamenta-los nos primeiros dias de vidas. Neste caso os homens não possuem este tipo de intimidade e comprometimento, como as mulheres. Este fator é de grande influência no inserimento do indivíduo (SANTOS e ALVES, 2016).

O segundo motivo, está atrelado a diferença salarial entre homens e mulheres, que se dá por conta da discriminação ainda existente. As funções são as mesmas, mas o sexo é diferente e isso já é considerado motivo para desigualdade no salário, pois infelizmente existem pessoas que acreditam que por ser mulher a mesma não possui competência para realizar a mesma tarefa que um homem e assim a mesma não deve receber o mesmo salário (BALTAR e LEONE, 2008).

A caracterização do mercado de trabalho se dá mediante ao crescimento populacional economicamente ativo que não modifica a situação da população brasileira. O Brasil passa por constantes mudanças econômicas e culturais ao longo do tempo, mas nesse processo percebe-se a valorização da mão de obra feminina.

2.3 Políticas públicas para mulheres no Brasil

Ao tratar sobre o enfoque das políticas públicas para mulheres, deve-se considerar que é um resultado obtido através de diversas batalhas enfrentadas por mulheres e feministas, ao decorrer

do tempo. Tudo isso foi realizado na busca dos reconhecimentos de seus direitos e acabar com a situação exploratória em que as mesmas eram submetidas. As políticas públicas são métodos de intervenção do Estado nas relações sociais. O Estado desempenha diferentes funções ao mesmo tempo e uma destas é possibilitar condições favoráveis para manter a ordem social e econômica. As políticas públicas são de grande importância para obter conquistas que garantam os direitos da sociedade. Muitas destas conquistas parte de apelações de trabalhadores (as), mas nem sempre isto garantia contemplação do que é reivindicado nas manifestações ou atos realizados em busca de melhorias e até mesmo por justiça (VIEIRA, 2007).

No Brasil há uma variedade de dispositivos constitucionais legais que já funcionam, os mesmos tem o objetivo de acabar com a discriminação das mulheres no mercado de trabalho. Um dos primeiros que amparou as mulheres, foi a Constituição Federal (1988) que garante a “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos”, está escrito no art. 7, inciso XX. Na constituição está explícito que é permanentemente proibido diferença de salários, execuções de funções ou exclusão na admissão, devido ao sexo, idade cor ou estado civil (YANNOULAS, 2002).

A lei 9.029/95, protege as gestantes proibindo a comprovação através de atestados de gravidez ou de esterilização no processo admissional. Já a lei nº 9.799/99 trata sobre o direito de a mulher estar inserida no mercado de trabalho. Outra lei de bastante importância, principalmente nos dias atuais é a lei nº 10.224/01 que caracteriza e penaliza o assédio sexual. A lei nº 10.208/01 trata sobre a funcionária poder facultar o FGTS e seguro desemprego e a lei nº 10.244/01 possibilita a mesma realizar horas extras. Porém a lei nº 10.244/01 acaba revogando o artigo da CLT que proibia a realização de horas extras, mesmo que na prática as mulheres já trabalhavam horas extras, isso é só reafirmava a oficialização do princípio de igualdade e oportunidades.

Além destes dispositivos, os quais foram sancionados através do Congresso Nacional, o princípio da democratização tem possibilitado a organização do Estado brasileiro, apresentado na Constituição Federal. Alguns dos artigos da constituição federal possuem como objetivo a descentralização política- administrativa e a inserção da participação popular. Isto ocorre pois o Estado assume a insuficiência em tratar sozinho as questões sociais, sendo que as mesmas são de extrema importância para o financiamento e a condução de políticas públicas. Assim, o estado maximiza sua relação com a sociedade através de diferentes formas de organização. Colocando em prática um modelo novo de gestão, onde os agentes e beneficiários dessa política exercem o controle social. Tornando agora a sociedade participante da formulação e avaliação das políticas públicas, com propostas que visam transformar diante dos paradigmas de proteção social (VIEIRA, 2007).

Foram introduzidas mudanças importantes nas instituições do governo, criando mecanismos para a participação da sociedade na formulação de políticas públicas e nos controles dos atos e recursos do governo. As Políticas Públicas de trabalho e Renda (PPTRs), foi originado em 1990 juntamente ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O FAT é constituído através das contribuições sociais do setor público e privado. Entretanto os incidentes atrelados ao faturamento das empresas e gerenciamento, em nível federal, são monitorados pelo Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT). Na criação e gestão das PPTRs no Brasil, notouse que houve um aumento significativo da participação da sociedade civil. Isto se intensificou através da deliberação dos colegiados, tripartites e paritários, que possui representantes do governo, dos empresários e dos trabalhadores (YANNOULAS, 2002).

É necessário incorporar segmentos da população trabalhadora tradicionalmente excluídas, principalmente a PEA feminina que é um dos objetivos de mais importância do sistema tripartite e paritário. Assim poderá ser formulado a gestão e avaliação as PPTR no Brasil. No caso do público feminino, a preferência seria dada a grupos específicos que passam por riscos social: chefe de família, baixa escolaridade, jovens e trabalhadores rurais. Um dos principais fatores nas PPTRs desenvolvidas no Brasil é a qualificação profissional (YANNOULAS, 2002).

De acordo com Yannoulas (2002), há uma necessidade de incorporação da PEA feminina aos programas de qualificação, considerou diversos fatores entre eles o aumento da participação do gênero feminino. Com o aumento na participação de mulheres no mercado de trabalho houve uma redução nas taxas de fecundidade. Esta redução beneficia de certo modo o trabalho da mulher principalmente na complementação de renda.

Entretanto cabe salientar que deve se atentar aos cursos que visam qualificar as mulheres, principalmente aos conteúdos que serão oferecidos nos mesmos. Os cursos voltados para áreas que possuem o número reduzido de ocupações, não é uma boa opção pois assim as mulheres estarão sujeitas ao número mínimo de vagas. É necessário dispor de cursos e projetos que possibilite várias oportunidades de formação profissional e de trabalho remunerado. Assim as mulheres estarão propícias a evoluir nos seus cargos de trabalhos como também haverá redução das diferenças salariais entre homens e mulheres com condições iguais de escolaridade (VIEIRA 2007).

Porém existem divergências nas ações em curso que envolve os resultados e processo de avaliação. Há cursos que privilegia, com capacitações em habilidades considerada femininas, como por exemplo: costurar, cozinhar, cuidar de animais de porte pequeno, plantações etc. Essas atividades não garantem uma alta capacidade de sustentação, nenhuma destas atividades é constatada nos altos setores de economia nem tampouco está relacionada com o setor que apresenta alto índice de desemprego. Apesar das mulheres estarem incluídas como público alvo dessas

atividades a precariedade na situação das mulheres brasileira no mercado de trabalho não obteve ainda resultados plausíveis na situação social e econômica (YANNOULAS, 2002).

Com as conquistas e avanços da década de 90, intensificou-se o diálogo com Estado em torno da criação e melhorias de políticas públicas com a perspectiva de gênero. Assim no ano de 2002 foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos das Mulheres, que possui um vínculo com o Ministério da Justiça. O objetivo da mesma é combater a violência contra mulher, inserir a mulher no setor público e no mercado de trabalho. Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulher (SPM), que está conectada a presidência da república, tendo como função de formular, coordenar e articular com os outros ministérios políticas que promovam igualdade de gênero (VIEIRA, 2007).

Com a SPM houve a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), promovida em junho de 2004. As propostas deste evento propiciaram a criação do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM) com a vigência entre 2005 e 2007 tendo como premissa a: A igualdade, equidade e respeito a adversidade; autonomia para mulheres; universalidade das políticas; justiça social e transparência dos atos públicos; participação e controle social (YANNOULAS, 2002).

Em 2007 ocorreu a II CNPM que consequentemente resultou na elaboração da IIPNPM, que foi recebido como plano do governo, cujo objetivo era desenvolver ações no período de 2008 a 2011. O documento maximizou a autonomia econômica, a inclusão social, educação inclusiva que envolva todos os tipos de grupos sociais (para excluir atitudes discriminatórias através da educação) e a gestão e monitoramento do plano (YANNOULAS, 2002). Este documento é bem amplo e dá um maior apoio as mulheres como também a outros grupos sociais em que a mulher está inserida. A II CNPM aconteceu em 2011, trazendo a confirmação da necessidade de implementação e efetivação do PNPM, como também garantir os direitos das mulheres.

3. CONCLUSÃO

A luta das mulheres dura até os dias atuais, principalmente pelo reconhecimento de seus direitos. Nos dias de hoje, as mulheres ainda lutam pelo fim da violência, por autonomia financeira, por liberdade, para receber salários iguais aos dos homens, para disputar os mesmos postos de trabalho. Entretanto, as mulheres ainda são discriminadas pela sociedade machista. Por isso, a importância das políticas públicas que afirmem e reafirmem socialmente os direitos da mulher.

A evolução da mulher vem alterando o comportamento geral, de homens e mulheres, na busca de um equilíbrio na repartição de funções, no trabalho e na vida em família. Mesmo com toda

a participação das mulheres no mercado de trabalho, elas ainda se encontram em atividades mais vulneráveis, recebendo rendimento menores que os homens. É de extrema importância que haja uma reorganização no mercado de trabalho para assim reduzir a segregação ocupacional das mulheres, reduzindo consequentemente a ocupação de cargos de menor remuneração e prestígio. Uma das grandes dificuldades é a reversão a desigualdade salarial que ainda persiste em muitas profissões.

Através deste artigo pode-se perceber as constantes lutas que as mulheres passam e que aos poucos as mesmas vêm batalhando por seu lugar na sua sociedade chegando a ocupar cargo de grande liderança o que não era possível no passado. Além de ocupar um lugar de grande importância a mulher desempenha inúmeras funções ao mesmo tempo, pois, ao chegar em casa a mesma ainda é mãe e esposa. Estas transformações que ocorreram ao decorrer do tempo permitiram não só inovar no mercado de trabalho, mas permitiu também que as mulheres se tornassem mais confiantes, independentes e determinadas para assumir riscos em seus projetos profissionais.

Ainda existe muita desigualdade e preconceito contra as mulheres, mas com sua competência e profissionalismo a mesma vai em busca de extinguir esse preconceito ocupando e influenciando cada vez mais mulheres a assumirem o papel que cada uma quiser desempenhar, incentivando a igualdade de gênero e a reivindicação de seus direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho e legislação complementar**. São Paulo: Atlas, 1993.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília. 2008.

BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2005.

BRASIL. **II Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2008.

BALTAR, P.; LEONE, E. T. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. **Revista brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v.25, n.2, p. 233-249,

jul/dez. 2008.

BAYLÃO, A. L. S.; SCHETTINO, E. M. O. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro**. In: XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2014.

NOGUEIRA, D. A. **A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho**. 2010. 45 f. Dissertação (Graduação em Direito do Trabalho) - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS. Assis, 2010.

SANTOS, B. M.; ALVES, J. S. A Evolução no Mercado de Trabalho: Comparação entre Ontem e Hoje. **FABE em Revista**. Vol. 6, n.8, 2016.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. 2ª ed. São Paulo. Cortez. 2007

YANNOULAS, S. C. **Dossiê**: Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho. Brasília: CFEMEA; FIG/CIDA, 2002. 93 p